



PORTARIA 2.037 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor JOSÉ MARIA FIDELES e contém outras disposições.”

O Prefeito Municipal de Teixeira-MG, **Nivaldo Rita**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto em Leis pertinentes:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 124 da LCM 020 de 09 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO, que o servidor concluiu o Estágio Probatório satisfatoriamente e que não responde a Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO, a solicitação da servidora protocolada na Divisão de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença para Tratar de Interesses Particulares para o servidor **JOSÉ MARIA FIDELES**, matrícula 3529, Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente, no período de 14/10/2024 a 14/10/2027, sem remuneração, conforme dispõe o Artigo 124 do Estatuto Público Municipal.

Art. 2º - Ao fim do período o servidor deverá retornar ao exercício do seu cargo na unidade de sua lotação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 14 de outubro de 2024.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 14.10.24 publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Nivaldo Rita
Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
14.10.24
Solange A. A. Silva
Solange A. A. Silva
Servidor Responsável